CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2001
PRESIDENTE: MAURÍCIO MASSAO OGAWA
SECRETARIA: SÔNIA MARIA ALVES DOS SANTOS LOPES

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e um, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezenove horas e cinco minutos, sob a presidência do vereador Maurício Massao Ogawa, Presidente, e secretariada pela vereadora Sônia Maria Alves dos Santos Lopes, 1ª Secretária, realizou-se a 8ª Sessão Extraordinária de dois mil e um. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Adão Luiz Cavalcanti, Afrânio Carlos Napolitano, Cornélio Cézar Kemp Marcondes, Francisco Assis de Souza, Fred Jorge Siman, Jacob da Silva, José Maria Piola, Laerte Rodella, Maurício Massao Ogawa, Miguel Martins Gouvea, Nivaldo Aparecido Couto, Pedro Henrique Scartezini, Sônia Maria Alves dos Santos Lopes e Washington Pereira de Araújo, totalizando 14 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. **ITEM I** - PROJETO DE LEI Nº 008/2001, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que autoriza concessão de abono aos servidores municipais no mês de janeiro/2001. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Colocado em discussão, ocupou a tribuna o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES: posicionou-se favorável ao projeto em questão. Disse que possuía dúvidas com relação ao artigo 2º, que foram sanadas em reunião com os vereadores, reiterando que os servidores não sofrerão prejuízos caso o Executivo municipal seja obrigado a pagar o reajuste previsto aos funcionários, que está sob decisão judicial; seria, em caso de adesão do aumento, um adiantamento do mesmo. Relatou que os servidores da Secretaria da Câmara Municipal não foram incluídos na ação judicial contra o aumento, ou seja, o aumento para esses servidores não foi questionado judicialmente, e opinou que o correto seria a retirada do projeto constante no próximo item da pauta, correlato a este, procedendo o pagamento aos servidores deste órgão com o aumento, para evitar conflitos de jurisprudência. Finalizando, lamentou que o projeto de sua autoria propondo a redução dos salários dos vereadores e do prefeito municipal não tenha entrado em pauta ainda, mesmo tendo havido várias sessões extraordinárias; disse que aguardará por uma oportunidade, e espera que o caso se resolva dentro da própria Casa, sem necessidade de ações judiciais para suspender os aumentos concedidos. JOSÉ MARIA PIOLA: concordou que houve uma falha na ação impetrada contra o aumento concedido pela administração anterior, esquecendo-se dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal. Disse que seria favorável ao projeto . Relatou que ação impetrada contra o aumento aos servidores foi bem fundamentada, não abrindo brechas para recursos. Opinou que concessão de aumento foi pura jogada política, com a intenção de tornar inviável a atual administração. Em aparte concedido, o vereador CORNÉLIO CÉZAR KEMP MARCONDES disse que a aprovação do projeto concedendo o aumento foi por unanimidade de votos, contando inclusive com o voto favorável dos vereadores da oposição (atual situação). Retomando a palavra, o vereador a tribuna rebateu dizendo que os vereadores não poderiam ir contra os servidores. Finalizando, disse que tem a palavra do Sr. Prefeito de que será concedido um aumento aos servidores, de acordo com as possibilidades financeiras da prefeitura municipal. A Mesa informou que, de acordo com os dispositivos regimentais vigentes, o quorum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. **ITEM II** - PROJETO DE LEI Nº 009/2001, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Garça, que concede abono no mês de janeiro/2001 aos servidores da Secretaria da Câmara Municipal de Garça. 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. O Sr. Presidente da Mesa apresentou um requerimento solicitando a retirada desse projeto, o qual foi aprovado pelo Plenário por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, trinta de janeiro de dois mil e um.----------

MAURÍCIO MASSAO OGAWA
Presidente

SÔNIA MARIA A. DOS SANTOS LOPES
1ª Secretária